



Decreto n.º 00077/2018, de 23 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 12.509,14 (doze mil e quinhentos e nove reais e quatorze centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

O Sr. Humberto Domingues Ferreira, Prefeito
, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 01474/2017, de 22/12/2017, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 01.002 - SECRETARIA DA CAMARA

Ficha: 0015 - Funcional: 01.032.1010-2.002

339014 - 100 - Diarias - Civil	R\$	<u>2.609,14</u>
--------------------------------	-----	-----------------

Ficha: 0016 - Funcional: 01.032.1010-2.002

339030 - 100 - Material de Consumo	R\$	<u>7.000,00</u>
------------------------------------	-----	-----------------

Ficha: 0018 - Funcional: 01.032.1010-2.002

339039 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	<u>2.900,00</u>
---	-----	-----------------

Total do Recurso	R\$	12.509,14
------------------	-----	-----------

Total da Suplementação	R\$	12.509,14
-------------------------------	------------	------------------

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 01.002 - SECRETARIA DA CAMARA

Ficha: 0009 - Funcional: 28.841.1010-1.002

469071 - 100 - Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$	<u>1.400,00</u>
---	-----	-----------------

Ficha: 0010 - Funcional: 01.032.1010-1.004

449052 - 100 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>2.214,14</u>
---	-----	-----------------

Ficha: 0014 - Funcional: 01.032.1010-2.002

319113 - 100 - Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$	<u>3.400,00</u>
--	-----	-----------------

Ficha: 0019 - Funcional: 01.032.1010-2.003

339030 - 100 - Material de Consumo	R\$	<u>4.695,00</u>
------------------------------------	-----	-----------------

Ficha: 0020 - Funcional: 01.032.1010-2.003

339036 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	<u>800,00</u>
---	-----	---------------

Total da Anulação	R\$	12.509,14
--------------------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 23 de Novembro de 2018.

Humberto Domingues Ferreira
Prefeito